Lei nº 6982 de 20.09.91
D.O.M. n. 9714 de 01.10.91

Sancionada

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

Trabalhando junto com o povo

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

DIGITALIZADO

EM: 21/11/07

Waltar Roberta Otoch
FUNCIONÁRIO

DATA 20/08/91

PROJETO DE LEI Nº 235/91

ASSUNTO: Declara de utilidade pública a Associação dos moradores do Bairro Vila Manoel Sátiro, na forma que indica

VEREADOR Idalmir Feitosa

LEI Nº 6982 DE 20/09/91

DIOM Nº 9714 DE 01/10/91

ARQUIVO 27.11.91

CÂMARA MUNICIPAL

Lei: 069821991
Projeto: 02351991
Autor: IDALMIR FEITOSA
Assunto: UTILIDADE PUBLICA

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

LEI Nº 6982 DE 20 DE Setembro DE 1991.

Considera de utilidade pública a ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO BAIRRO VILA MANOEL SÁTIRO, na forma que indica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica considerada de utilidade pública a Associação do Moradores do Bairro Vila Manoel Sátiro, sociedade civil, sem fins lucrativos, com sede e foro jurídico nesta Capital.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM 20 DE Setembro DE 1991.

Juraci Vieira Magalhães
- Prefeito Municipal -

COMISSÃO DE Legislação
DESIGNO O VEREADOR
Carlos Mesquita COMO RELATOR
Em 21/09/91
Presidente

3

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

A Comissão de Legislação
Em 21/8/1991
Presidente

PROJETO DE LEI Nº 235/91

Adiado por 24H
Joaquim Azevedo
Fort 27/08/91

Considera de utilidade pública a ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO BAIRRO VILA MANOEL SÁTIRO, na forma que indica.

Aprovado em 1a. Discussão
Em 23/09/1991
Joaquim Azevedo
Presidente

Aprovado em 2a. Discussão
Em 28/09/1991
Presidente

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

Art. 1º- Fica considerada de utilidade pública a ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO BAIRRO VILA MANOEL SÁTIRO, sociedade civil, sem fins lucrativos, com sede e foro jurídico nesta Capital.

Art. 2º- A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Fortaleza, em 20 de Agôsto de 1991.

Idalmir Feitosa.
Vereador - Idalmir Feitosa

A COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL
~~Imprimindo a redação e incluindo~~
Em 28/08/1991
Presidente

JUSTIFICATIVA

A Associação dos Moradores do Bairro Vila Manoel Sátiro, sita à Rua Creuza Roque, nº 749, e tem como objetivos : organizar e reunir os moradores do bairro Vila Manoel Sátiro,visando criar melhores condições de vida, reivindicando implantação e manutenção de serviço médico-odontológico; implantação e manutenção de serviços de saneamento básico como:água, esgotos, luz, calçamento e coleta de lixo; implantação e manutenção de escolas para atendimento da população do MOBRAL, 1º e 2º Graus, criação de creches para o atendimento de crianças com idade de 0 a 6 anos, promoção de cursos, reuniões, encontros e visitas; implantação de clubes para a prática de esportes, através da criação de uma liga amadora do bairro e respeito e garantia de moradia e melhoramento das condições de habitação.

Desta forma esperamos a melhor acolhida de nossos ilustres pares.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Fortaleza, em 20 de Agôsto de 1991.

Idalmir Feitosa.
Vereador - Idalmir Feitosa

MTP

ESTATUTO DA ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO BAIRRO VILA MANOEL SÁTIRO

Cartorio Melo Jr. - Fortaleza-CE
Pag. 2/7 REGISTRO No. 66217
Data 16/12/87 Emls.: 695,00
Valido // Sêlo e Rubrica Oficial

ART.1º- A Associação dos Moradores do Bairro Vila Manoel Sátiro, ' sociedade civil sem fins lucrativos, beneficente, com sede e foro na cida de de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará à Rua Creusa Roque nº 749 e ' sua duração será por tempo indeterminado.

ART.2º- A Associação tem como objetivos: organizar e reunir os mo radores do bairro Vila Manoel Sátiro, visando criar melhores condições de vida, reinvindicando os seguintes ìtens: a) SAÚDE - implantação e manuten ção de serviço médico-odontológico; implantação e manutenção de serviços ' de saneamento básico como: água, luz, esgotos, calçamento e coleta de li xo.b) EDUCAÇÃO- implantação e manutenção de escolas para atendimento da ' população do MOBRAL 1º e 2º graus, criação de creches para o atendimento ' de crianças com idade de 0 a 6 anos, promoção de cursos, reunioes, encon tros e visitas. c)ESPORTE - implantação de clubes para a prática de espor tes, através da criação de uma liga amadora do bairro. d) HABITAÇÃO - res peito e garantia de moradia e melhoramento das condições de habitação.

ART.3º- A Associação deverá trabalhar em conjunto com outras enti dades municipal, estadual, nacional e internacional.

ART.4º- A Associação terá três categorias de sócios: Fundadores, ' Benemérito e Colaboradores. a) Fundadores - são aqueles que participaram ' da Assembléia Geral Eleitoral de fundação e que assinaram o livro de pre sença; b) Sócios - Benemérito - são aqueles que contribuirem de modo subs tancial para o patrimônio da Associação e c) Sócios - Colaboradores - são aqueles que forem admitidos após a a constituição da Associação e que con tribuirem para aplicação nos seus fins sociais e assistênciais.

ART.5º- São deveres dos sócios: cumprir o Estatuto da Associação, acatar as decisões da Diretoria e da Assembléia Geral; pagar as mensalida des estabelecidas pela Diretoria; comparecer as secções para as quais fo rem convocados; aceitar os cargos que lhes forem atribuídos pela Assembléia

Geral.

Cartório Melo Jr. - Fortaleza-Ce
Pag. 3/7 REGISTRO No. 66217
Data 14/12/87 Emls.: 695,00
Livro K/ Sêlo e Rubrica Oficial

ART.6º- São direitos dos sócios: gozar gratuitamente da assistência da Associação, sempre que dela necessitarem; votar e serem votados.

§ ÚNICO: Os sócios que não cumprirem o Estatuto, terão as seguintes penalidades: a) advertencia, suspensão e eliminação; b) fica a critério da Diretoria ou Assembléia Geral a aplicação das penalidades.

ART.7º- O Patrimônio Social da Associação, constitui-se legado de seus instituidores no valor de Cz$ 5.000,00 (cinco mil cruzados) de auxílios e subvenções dos poderes públicos, de dotações e doações de entidades privadas de contribuições dos sócios, de legados ou heranças que venham a ser destinadas a Associação e das rendas que venham a ser auferidas pela Associação.

ART.8º- São órgãos da administração da Associação: a Direto - ria, a Assembléia Geral e o Conselho Fiscal.

ART.9º- A Associação será constituída por um número ilimitado de sócios sem distinção de cor, sexo, nacionalidade, profissão, credo político ou religioso.

ART.10º- A Diretoria da Associação será composta de 07 (sete) membros e será assim constituída: Presidente, Vice-Presidente, 1º e 2º Secretário, 1º e 2º Tesoureiro e Relações Públicas e a ela competirá: pugnar pelos interesses da Associação; administrar de modo geral os trabalhos e serviços que forem executados; resolver os assuntos relativos aos funcionários; resolver "ad referendum" da Assembléia Geral, os assuntos urgentes que dependam da referida Assembléia deliberar quanto a admissão ou demissão de qualquer sócio; resolver os casos omissos deste Estatuto e de acordo com os interesses da Associação e as normas legais aplicáveis a espécie e convocar a Assembléia Geral quando julgar necessário.

ART.11º- São atribuições do Presidente: representar a Associação ativa e passivamente, judicial ou extra-judicialmente; presidir as reuniões da Diretoria das Assembléias Gerais; resolver "ad referendum" da Diretoria , os casos que sejam atribuídos a mesma, sempre que houver

Data: 14/12/87 Emis.: ES,PB
Visto e Rubrica Oficial

urgência para resolução; receber auxílios e subvenção destinados a Associação, podendo firmar os recibos necessários, sempre com o visto do tesoureiro, para representá-lo em casos de necessidades urgentes e de caráter inadiável; juntamente com o tesoureiro, fiscalizar o movimento financeiro, móveis e imóveis da Associação.

ART.13º- São atribuições do Secretário: redigir e ler as Atas das reuniões, orientar os debates, secretariar as reuniões da Diretoria ou Assembléia Geral.

ART.14º- São atribuições do 2º Secretário: substitui o Secretário nas suas faltas e impedimentos.

ART.15º- São atribuições do Tesoureiro: manter o controle administrativo-financeiro da Associação, escriturar nos livros próprios, os movimentos de entradas e saídas de nemerários ou valores transformáveis em moeda nacional, móveis e imóveis; efetuar os pagamentos autorizados pelo presidente, ficando obrigado a prestar informações solicitadas.

ART.16º- São atribuições do 2º Tesoureiro: substituir o Tesoureiro nas suas faltas e impedimentos.

ART.17º- São atribuições do Relações Pública: divulgar através dos meios de comunicação as atividades da Associação, comunicar aos associados qualquer benefícios a que eles tenham direito, representar, quando autorizado pelo Presidente, a Associação de qualquer órgão.

ART.18º- O Conselho Fiscal terá 03 (três) membros efetivos e 03 membros (três) suplentes.
§ ÚNICO- O Conselho Fiscal se reunirá uma vez por ano ou seja, no dia 30 de dezembro, para avaliar, contestar ou aprovar o balanço financeiro e administrativo da Associação, elaborado pelo Tesoureiro com assessoria do Contador da Associação.

ART.19º- A Assembléia Geral é o órgão soberano da Associação. Dela fazem parte todos os sócios e tem os seguintes objetivos: eleger de 02 (dois) em 02 (dois) anos a nova Diretoria, podendo a Diretoria em exercício se reeleger; apreciar as contas anuais, balanços e relatórios, decidindo sobre os mesmos; deliberar sobre a reforma administrativa do

Cartório 4º Ofício - Fortaleza-Ce
Pag. 5/7 REGISTRO No. 66217
Data: 16/12/87 Emls.: 69,00
Valor do Selo e Rubrica Oficial

Estatuto que poderá ser reformado no todo ou em parte; eleger fora por períodos normais os titulares dos cargos vagos da Diretoria e do Conselho Fiscal, eleger de 02 (dois) em 02 (dois) anos o conselho fiscal e seus suplentes e deliberar sobre a dissolução da Associação.

ART.20- Os membros da Diretoria e do Conselho Fiscal e os sócios não respondem pelas as obrigações sociais da Associação.

ART.21º- No caso de extinção da Associação, por decisão da Assembléia Geral o seu patrimônio será destinado a uma entidade da localidade que atinja os mesmos objetivos.

ART.22º- A Assembléia Geral se reunirá ordinariamente no mês de dezembro de cada ano e extraordinariamente em qualquer data, por convocação do Presidente, da Diretoria ou por dois terços dos sócios, através de comunicação à Diretoria, por escrito, informando os motivos da convocação.

ART.23º- Todos os cargos da administração da Associação, inclusive os de Conselho Fiscal, serão exercidos gratuitamente, não podendo seus ocupantes receber qualquer remuneração seja de que espécie ou título for, não podendo haver distribuição de lucros ou dividendos aos seus sócios, diretores e membros do Conselho Fiscal.

ART.24º- A Associação não terá fins lucrativos e todas as suas operações financeiras, terão como objetivos a realização de seus fins sociais e assistênciais.

ART.25º- O presente Estatuto foi elaborado e formulado por seus instituidores que os submeterá à aprovação da autoridade legal competente, após a aceitação pela Assembléia Geral de Constituição.

ART.26º- Fica assim constituída a primeira diretoria: Presidente Francisco Félix da Rocha, Identidade 250846/81; Vice Presidente César Cals Vidal de Oliveira, Id. 251742/81; 1º Secretário Francisco Cleginaldo Sales Aragão, Id. 878927/85; 2º Secretário Maria Elizabeth Rocha da Silva, Id. 249330/81; 1º Tesoureiro Antônio Félix da Rocha, Id.837712/84;

Cartorio Melo Jr. - Fortaleza-CE
Pag. 6/7 REGISTRO No. 66217
Data: 12/87 Emols.: 695,00
Rubrica c/ Selo e Rubrica Oficial

o Tecoureiro Maria Elineide Rocha, Id. 932496/85 e Relaçõec Públicas Frans
cisco Clter Matias, Id. 864787.

ART.27º- O primeiro Conselho Fiscal fica assim constituído: Joel Amancio da Siàva e os demais vagos para posterior preenchimento.

O primeiro Estatuto foi aprovado em Assembléia Geral da Associa - ção dos Moradores do Bairro da Vila Manoel Sátiro, realizada aos 12 dias de fevereiro de 1986.

Francisco Felix da Rocha brasileiro, casado, Mestre de Obras

Presidente

César Cals Vidal de Oliveira, brasileiro, casado, farmacêutico

Vice Presidente

Francisco Cleginaldo Sales Aragão, brasileiro, solteiro maior, farmacêutico

1º Secretário

Maria Elizabeth Rocha da Silva, brasileira, casada, domestica

2º Secretário

Antônio Félix da Rocha, brasileiro, casado, metalúrgico

1º Tesoureiro

Maria Elineide Rocha, brasileira, solteira, maior, estudante

2º Tesoureiro

Francisco Elter Matias, brasileiro, solteiro maior, mecânico

Relaçõee Públicas

Wilmer Prado Junior-ADV.
OAB. 5054

0 1 5 0 3

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES ECONÔMICO-FISCAIS

G

VÁLIDO ATÉ 30/06/91

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 12460424/0001-11

ATIVIDADE PRINCIPAL 61.99

NATUREZA JURÍDICA 16 - ASSOCIACAO

CPF DO RESPONSÁVEL 378358743-34

ÓRGÃO DA SRF 30000 - FORTALEZA

FIRMA OU RAZÃO SOCIAL / DENOMINAÇÃO COMERCIAL
ASSOCIACAO DOS MORADORES DO BAIRRO VILA MANOEL SATIRO

NOME DE FANTASIA

LOGRADOURO RUA CREUZA ROQUE | NÚMERO 794 | COMPLEMENTO

CEP 60710 | BAIRRO / DISTRITO VILA MANOEL SATIRO | MUNICÍPIO FORTALEZA | UF CE

RENDA - PESSOA JURÍDICA [X] PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS [ ] IMPORTAÇÃO [ ] LUBRIFICANTES E COMBUSTÍVEIS [ ]

CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS [ ] RENDA - RETENÇÃO NA FONTE [ ] MINERAIS NO PAÍS [ ] ENERGIA ELÉTRICA [ ] SOBRE SERVIÇOS [ ]

M8802

2158694

Associação de Moradores do Bairro Vila Manuel Sátiro

8

RUA CREUZA ROQUE 794
CGC 12460424/0001-18

12460424/0001-18
ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO BAIRRO VILA MANOEL SÁTIRO
RUA CREUZA ROQUE, 794
V. MANOEL SÁTIRO - CEP 60.710
FORTALEZA — CEARÁ

ILMº. Sr.

Associação dos Moradores do Bairro Vila Manoel Sátiro, registrada no Cartório Melo Juinor, situada nesta cidade, vem requerer a V. Sa. se digne conceder-lhe autorização para a solicitação da Renovação do Atestado de Funcionamento.

Nestes Termos,
espera deferimento

Fortaleza, 12 de Julho de 1991

ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES
DO B. DA VILA MEL SÁTIRO
EDILSON ROCHA
PRESIDENTE

Antonia Neris Rodrigues

+ maria de Fátima Pereira da Silva
+ Vicente Fernandes de Oliveira
+ Raimundo Tenório da Silva
+ Raimundo Mauricio Maia
Mercedes Freitas de Oliveira
Mercedes Freitas de Oliveira
Maria José Nascimento Vieira
Maria de Jesus Silva
Maria Edilma Bandeira Rebouças

3º. Registro de Tit. Doc. e Reg. Pes. Jur
CARTÓRIO MELO JÚNIOR
MICROFILMADO sob o Nº 13.494
Fort. 02 AGE
O OFICIAL MAIOR

ELEIÇÃO DA NOVA DIRETORIA DA ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO BAIRRO VILA MANOEL SATIRO.

Aos 18 de fevereiro do ano de 1990, foi realizada a eleição para nova diretoria disputada em duas chapas, chapa I e chapa II. A eleição teve início as 8h da manhã, transcorreu normalmente até às 17h, votaram 31 eleitores, chapa II teve 51 votos, 8 nulos e 2 em brancos candidato de chapa I, foi eleito com 254 votos.

Dia 25 de fevereiro de 1990 foi dado a posse o novo Presidente, com a presença da Julia Geiza Vidal, Presidente da associação Jesus de Nazaré e a Presidente da associação Núcleo Social, Ana Maria Guedes e o Presidente da associação dos moradores do Parque S. José e adjacência, Raimundo Mauvilio Maia.

Em seguida o Presidente da associação dos moradores da vila Manoel Sátiro passou as funções para o novo Presidente, se despedindo dos seus associados e ressaltando: Entrego o cargo para o novo Presidente, mais estou pronto para trabalhar em conjunto a nova diretoria e, ajudar naquilo que for necessário.

Em seguida o Presidente passou a palavra para o novo presidente eleito e o presidente falou ao povo, dizendo que estava assumindo a partir do momento

+ Edilson Rocha
Manuel Soares da Silva.
Rosa Maria Cruz de Souza
Francisco Viana da Silva
Maria Vas da Conceição
Maria Ivanir Pereira de Moura
Francisca Morais Bastos
Francisca Vieira de Queiroz
Maria Lucia Silva de Souza
Regencia Rodrigues de Sousa
Maria Soares da Silva →
Ana Lucia dos Santos da Silva
Maria Fernandes da Silva →
Francisca Silveira da Cruz
Maria Fonseca da Silva →
Antonia Eliane Vieira de Moura
Maria Izabel de Araújo Paiva
Margarida Sales Henriques
Antonio Rocha
Luiza maria da Silva
Leila correia de aquino
Marion Mendes da Silva
Maria Goreth Vieira Costa
Maria das graças S. Rodrigues
Francisca Eliane Ferreira costa
Antonia Maria Rocha
Margarida Maria Pereira Lima
Mª Ezineide Rocha de Sena
Jesmar de Assis MOREIRA 1354797-87
Maria de Fatima Queiroz
Maria do Carmo Freitas
Francisco Ricardo de Sena: 1425108-87.
Leonisia Correia da Silva
Joanna Andrade Silva.

3º. Registro de Tít. e Documentos e das Pessoas Jurídicas
CARTÓRIO MELO JÚNIOR
Rua Major Facundo, 713
Fones: 221-1533 • 221-4142
Certifico que o presente doc. foi protocolado e REGISTRADO em microfilme sob o nº. abaixo.
13.494 Dou fé.
Fortaleza 02 AGO 1990
O Oficial Maior

Elide Silva de Oliveira
Ana Maria Guedes Alves
Maria do Remedios Franco de Carvalho
Maria Leonora da Silva Vieira
Eliana de Lima Dias
maria zenilda da silva
Ambrosia Maria de Morais 153.885-80
Adelina Ferreira do nascimento 554570-82
Julio Ruffino da Silva 775140-84
Maria candida de Morais 215.041
Maria do Carmo Alves de Sousa 268194007-6
Petronila nobre mota
Maria Jeniffer Freitas de Oliveira 32-4156
Maria Genesi Freitas de Oliveira
Antonia do Socorro Gomes
Antonia Luiz de Lima 837712-84
Maria Cocos da Silva
Silvia Helena de Oliveira Barros
Maria Idalia alves da silva
Almerinda de Souza da Silva
Maria de Lourdes do Nascimento
Zezito José do Nascimento
Wilson Dias da Silva
Amauri Matias da Silva 990600200729
Maria Jose de Oliveira
Maria Salomé Costa Moura
Maria das Graças Santos da Silva 1.157.401
Maria Socorro Farias de Souza
Maria do Socorro de Sousa
Moacir Antonio Gonçalves Barbosa 1143796-82
Maria Ana Monteiro
Maria do Socorro Pena 1392632-87
Sofia Silveira de Sousa.

ntonia Costa Matos	030 185 SPSP
laria Helena Soares Baeta	
aria Idalina de Sousa	
laria de Lurdes Sales Martins	
Iaria Neves da Gama	1.054.987
laria de Fatima Benedito Marinho	804 182 2 Via
Maria Geraldina de Almeida	
Nadalena Ferreira Dias	
Nuis Paulo de Costa	
maria margarete de Lima	9712507.60
Maria Helena Jurgel	6512255 SSP.
ntonia alves dos Reis Silva	-
naria de Fatima dos Santos	2522197.07.28
Antonio Batista Lima Filho	1105828 86
Luiza Melo da Silva	
Rosa Ferreira da Paula Maia	794030-84
maria Jenilda Batista da Silva	
Maria Edinea Alves da Cruz	
Eca Yara de C. Oliveira	1431642 88
Jenilda Firmino Nepomuceno	
Maria Gorete Neves Barbosa	
ondete Teixeira Ribeiro	
Luizenida Castro de Souza	1 132.448
nafaldi de Matilde Souza	900050072 54
Maria de Fatima Paula da Costa	1395222 87
Maria Edice Reis de Souza	1264089 07 10
Maria Rosimeire da Silva	1499730.88
Zenaide da Silva Oliveira.	476.679
Mª de Nazare Araujo Oliveira	
maria Lucia Queiroz da Silva	109178 80
Raimundo Batista de Amorim	174.273
aria das Graça nascimento da silva	
aria Valdirio marques da Silva	
Alexandra Moreira Reis	612.115

aria de Fatima de Nascimento
ria de Lourdis Silva do nascimento
Noélia Maria Coutinho André
erezinha Ferreira Santos
Antonia maria da silva Dantas →
ezinha Reis da Silva
naneine Rodrigues de Aquino
anilene Santana Gomes
Ivanisa da Silva
anelca Oliveira Silva
aria Jana Nogueira
rimundo Andrade Macêdo
agia Andrade de nascimento
Luis pinto Campos.
Vera Lúcia Feitosa
maria Lucineide da Silva Oliveira 368849-88
Ufs Nilfiandete de S. Constantino 690594-83
Loidvina Candéia Luz
nunna
Jaime Coutinho Pinheiro de Alencar 1.167.225
Maria de Fatima do Nascimento. →
Luiza Batista de Lima
antonia cristina Lima da costa
Maria Vilany Ramos de Assis
Maria Oneide da Silva
Ana Lucia P. Ferreira
Antonia Gomes Siqueira
Ivone de Freitas Pires
Maria Gomes da Silva. →
Joseli Sousa dos Santos
Sueia Helena Rodrigues de moura 867590-
Maria das Graças Ferreira da Silva
maria Aldenir Ximenes de Freitas 27/09/64/42

Maria do Socorro Chagas da Silva 2525168.07/60.
Maria Vanda Vilela Alves
Maria José Ferreira de Lima
Antonia Sampaio Constantino
Francisca Lucia Bezerra da Silva 511.051.
Mª da Conceição Bezerra.
Francisca Lucia de Bezerra
Francisca Marques Santa
Nejane Souza de Lima
Maria Eugenia Vieira de Souza
Viba Andrade de Vasconcelos
Maria Elisangela do Nascimento
Maria do Socorro Soares. → [redacted] 463.395.
Francisca Irene Gomes Barros
Maria José Fernandes - → [redacted]
Francisca Ana Galdino de Brito
Francisca Josefa de Sousa - → [redacted]
Lucia Maria de Sousa Domingos
Maria das Graças Andrade 891.100.500.34.54
Francisca Tele de Rocha
Mª Eliuda Rocha.
Maria Angelita Assis Rodrigues de Andrade
Antonia Barbosa de Lima
Terezinha Silveira do Nascimento
José Ferreira de Sousa
Lucia Francisca Conceição Ribeiro
Mª dos Graças Araujo da Silva 2524989 07/94
Maria Auxiliadora de Assis
Francisca Maria -
Antonia Alves Avilo 1336375-87
Francisca Freire da Silva 279833-81
Mª de Fátima Nascimento de Sousa 1331566-87
Maria Pereira de Sousa → [redacted] 227.902

Maria dos D.N de Paula Reis
Claudia Maria Robim Maciel
Lucia Maria Cayton de Araujo
Marlene Teixeira Silva
Manoel Francisco da Conceição
Antonia Martins Queiroz 32150807 152
Virginia Maria de Melo Bezerra
Maria Lidivina Barbosa
Maria José B. Tavares
Antonio Felix de Araujo Vieira 3585.32_82_2 Via
Antonio Moraes de Jesus
Maria Jucelia de Abreu Sodré 1045195_86
Maria Deonora Bendo
Mariana Jane Pereira
Aparecida de Maria Araujo 1290078_87
Maria de Jesus Silva
Jussara Ana Azul da Silva
Eudenis Dias Silveira
Maria Imaculada Rodrigues
Francisca Maria Oliveira L878703
Flavio Augusto da Silva Junior 28602830F/87
Francisca Pereira da Silva Bezerra
Jerlza Vitor Araujo
Maria Cruz de Castro Silva
Antonio Cadeu de Sousa
Maria de Fatima Moraes da Silva
Maria Augusto Marcelino da Silva
Zenaro Pinto dos Santos
Maria da Conceição Souza Teixeira
Maria Julia Teixeira
Paulino Severiano de Sousa 632.209_2ª Via
Ivonilde Ribeiro Amorim 668086_85
Dona de Jesus Sousa Severiano 109148_80

Francisca mendes de Oliveira 2439011/07/9
maria dilurdi oliveiro de sousa ——— ?
margari da da cota santa
maria Francisca de Sousa maia 768.158
Lucia da silva mota
Damiana mato lino
Cristofa Fonseca Paula 191.698
Helton Benedito 650.407
Antonia Pereira Campos 1.202.258
Irimar macanenha Vieira
ilma Maria Jorge de Andrade - 889.741
Maria da Conceição Jorge dos Santos
Francisca Roque do Nascimento
Francisco Ferreira de Jesus 708.822
Vera Tavares de Souza
MARIA JARINA DE ARAUJO MACIEL.
Eliane Maria da Silva
Maria dastraudes Avelino 505 394 2ª Via
Judite Jacinto Ferreira
Francisco dos Chaga Alves → 2166.F98 2ª Via
Maria Della Nuvo Frois 9000500L930
Madalena Cristina Dantas da Silva.
Nilsa Alves de Oliveira
Simone da Silva Oliveira.
Maria Helenina da Silva Leima
Ivana Ferreira da Silva
Maria Almeida Rocha
Julia Lima Vidal
Veronica de Assis Pontes 1045182-86
Maria José Rocha
Mª Elizabete Rocha da Silva
Antonia Xavier
Benedita Cosmo de Oliveira

a de Fátima Xavier Cachapuz.
va Pereira da Silva
ira dos Santos Ribeiro de Almeida
[redacted]
Sousa Lourenço
e Jesus Rª de Almeida
ilde Silva do Nascimento 15424215-8F
dilene Silva de Oliveira
Socorro O. Dª Cas[redacted]
ancisco gomes da silva 900050L42214
nia Odair da Silva 1.152.805
aria Avelino da Silva 3.078.045
idrina maria Clarinda do nascimento
ana Alice lima dos Santos 2/2/7359-82
maria Ivonei da Costa Lima
Raimunda Gabriel Silva
enão Cardoso Nascimento Lima, 24906880F/36
aria Lucia do Nascimento
istiane de Carvalho Oliveira
ria Magdalena dos Reis de Sousa
Ilene Alexandre de Menezes 380.847 2ª via
ia neuda de oliveira costa
Raimunda da Silva Luz
de dos Reis Luz 263.305 2ª via
maria Celia lima Pinto
co Jeovane Nunes Cardoso 6405.04-85-2ª via
eilamara de Sousa nunes:
aria da Conceição Nunes de Andrade
nasia Endes dos Reis
naria Almeida Lacerda.
ntonia maria Ferreira

CADASTRO GERAL DE CONTRIBUINTES

FICHA DE INSCRIÇÃO DO ESTABELECIMENTO - SEDE

1

ETIQUETA PROTOCOLO DO C G C

15

12 460 424/0001-18

OBSERVAÇÕES IMPORTANTES

1 CONSULTE O MANUAL DE CONTRIBUINTE PARA ORIENTAR O PREENCHIMENTO DESTA FICHA

2 PREENCHA A MÁQUINA EM 3 (TRÊS) VIAS PERFEITAMENTE LEGÍVEIS

3 NÃO PREENCHA OS QUADROS DE USO DA REPARTIÇÃO

4 DEIXE EM BRANCO OS ITENS EM QUE NADA TENHA A INFORMAR

5 APRESENTE TODAS AS VIAS AO ÓRGÃO DA SRF DA JURISDIÇÃO DO ESTABELECIMENTO SEDE

6 PREENCHA OS CAMPOS DIVIDIDOS EM QUADRINHOS, COLOCANDO CADA LETRA DENTRO DE UM QUADRINHO A COMEÇAR DO PRIMEIRO

* ESTA FICHA, QUANDO AUTENTICADA, SUBSTITUI O CARTÃO C G C. PELO PRAZO DE 90 (NOVENTA) DIAS, CONTADOS DA DATA DE RECEPÇÃO (QUADRO 14) OU DA ÚLTIMA DATA DE REVALIDAÇÃO APOSTA NO VERSO.

03 INFORMAÇÕES GERAIS

01 INSCRITO ANTERIORMENTE NO C G C ? SIM [ ] 01 8 NÃO [X] 06

02 SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO HÁ MAIS DE 5 (CINCO) ANOS? SIM [ ] 03 0 NÃO [X] 04 9

05 NÚMERO DE INSCRIÇÃO ANTERIOR NO C G C

Nº BÁSICO — Nº ORDEM 0 0 0 1

04 RECOLHIMENTO DE TRIBUTOS

06 ASSINALE COM "X" OS TRIBUTOS QUE A SEDE RECOLHER HABITUALMENTE

IMPOSTO DE RENDA (DECLARAÇÃO)	X	00	9
EXPORTAÇÃO		01	7
PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL		02	5
IMPORTAÇÃO		03	3
IMPOSTO DE RENDA (NA FONTE)		04	1
IPI		05	0
OPERAÇÕES FINANCEIRAS		06	8
SERVIÇOS DE TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES (FEDERAL)		07	6
LUBRIFICANTES E COMBUSTÍVEIS		08	4
ENERGIA ELÉTRICA		09	2
MINERAIS		10	6
TRANSMISSÃO PROP. IMOBILIÁRIA		11	4
ICM		12	2
PROPRIEDADE TERRITORIAL E PREDIAL URBANA		13	0
IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS		14	9

05 INFORMAÇÕES FINANCEIRAS

07 MÊS BASE 1 2 (DEZ) 08 PERCENTUAL DO CAPITAL QUE PERTENCE A RESIDENTES NO PAÍS 01 1 0 0 0 QUE PERTENCE A RESIDENTES NO EXTERIOR 02 0 0 0 8

09 FALTA DE CAPITAL (Assinale com X)

MENOS DE Cr$ 100.000 X 01 6 ENTRE Cr$ 100.000 E Cr$ 1.000.000 02 4 MAIS DE Cr$ 1.000.000 03 2

06 NATUREZA JURÍDICA

10 ASSINALE COM "X" A FORMA DE CONSTITUIÇÃO

EMPRESA INDIVIDUAL (COMÉRCIO OU INDÚSTRIA)		00	6
SOCIEDADE EM NOME COLETIVO		01	4
SOC POR COTAS DE RESPONSABILIDADE LTDA		02	2
SOC DE CAPITAL E INDÚSTRIA		03	0
SOC COMANDITA SIMPLES		04	8
SOC EM COMANDITA POR AÇÕES		05	7
SOC CIVIL COM FINS LUCRATIVOS		06	5
SOC EM CONTA DE PARTICIPAÇÃO		07	3
SOC COOPERATIVA		08	1
FILIAL SUCURSAL AGÊNCIA DE EMPRESA SEDIADA NO EXTERIOR		09	0
EMPRESA PÚBLICA		10	3
SOC DE ECONOMIA MISTA		11	1
SOC ANÔNIMA (CAPITAL FECHADO)		12	0
SOC ANÔNIMA (CAPITAL ABERTO)		13	8
EMPRESA BINACIONAL (PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS)		14	6
FUNDAÇÃO		15	4
ASSOCIAÇÃO	X	16	2
AUTARQUIA		17	0
ÓRGÃO PÚBLICO		18	9

07 ATIVIDADE PRINCIPAL DO ESTABELECIMENTO-SEDE

11 DESCRIÇÃO: ASSOCIAÇÃO BENEFICIENTE E ASSISTENCIAL

12 CÓDIGO 9 4 9

01 DENOMINAÇÃO

13 FIRMA OU RAZÃO SOCIAL OU DENOMINAÇÃO COMPLETA: ASSOCIAÇÃO DE BENEFICENCIA E ASSISTENCIA SOCIAL

14 NOME DE FANTASIA:

09 ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO - SEDE

15 TIPO (RUA AV ETC.): RUA

16 NOME DO LOGRADOURO: CORONEL ALFREDO CARNEIRO

17 NÚMERO: 740

18 COMPLEMENTO (ANDAR SALA ETC.):

19 BAIRO OU DISTRITO: VILA PERY

20 CEP: 60.000

21 SIGLA DA UF: CE

22 MUNICÍPIO: FORTALEZA

23 CÓDIGO DO MUNICÍPIO: 1389

24 CÓDIGO DA INSPETORIA:

10 PESSOA FÍSICA RESPONSÁVEL PERANTE O MINISTÉRIO DA FAZENDA

25 INSCRIÇÃO NO CPF: NÚMERO BÁSICO 3 7 8 3 5 8 7 4 3 — CONTROLE 3 4

26 NOME: FRANCISCO FÉLIX DA ROCHA

11 ASSINO POR RESPONSABILIDADE COM PLENO CONHECIMENTO DO DISPOSTO NA LEGISLAÇÃO PERTINENTE

27 DATA: 17.12.87

28 ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PERANTE O MINISTÉRIO DA FAZENDA: Francisco Félix da Rocha

12 CONTROLE DE REMESSA DE DOCUMENTOS

29 PARA USO DO ÓRGÃO RECEPTOR: CÓDIGO 3 0 0 0 6 — DV 7 — UF 8 7 — ANO 0 1 — NÚMERO

13 30 RECEPÇÃO NO ÓRGÃO DA JURISDIÇÃO DA SEDE

CARIMBO DO ÓRGÃO/RUBRICA DO FUNCIONÁRIO

30000/1389

19/12/87

SRF - FORTALEZA - CE.

14 PARA USO DO ÓRGÃO LOCAL DA JURISDIÇÃO DA SEDE

31 DATA DE RECEPÇÃO: DIA 19 MÊS 12 ANO 87

32 MATRÍCULA DO FUNCIONÁRIO: Mat. 0.301.478-8

MODELO APROVADO PELA INSTRUÇÃO NORMATIVA DO SRF

SRF (CGC) 02.0

CARTÓRIO MELO JÚNIOR
3o. Cartório de Registro de Títulos e Documentos
Rua Pereira Filgueiras 1415 – Aldeota – Fortaleza – CE.

NOTA DE ENTREGA DO DOCUMENTO Nº. 1 Nº 73494

DATA DA APRESENTAÇÃO: 02/08/90

HORA E DATA DA ENTREGA DO DCTO. LEGALIZADO: via cartório

NOME, ENDEREÇO E FONE DO APRESENTANTE
EDILSON ROCHA
Rua Tere, digo, Creusa Rock, 794
225,6420

NATUREZA DO SERVIÇO REQUERIDO
Regostro de uma ata da Associção dos Moradores do Bairro de Vila Manoel Satiro

DESCRIÇÃO E SOMA DOS EMOLUMENTOS PAGOS

Item I 500,00

Apresentante

Suboficial

Declaro haver recebido o documento legalizado aos ___/___/___

Apresentante ou procurador(a)

OBS:
1 – Os documentos não procurados pelos apresentantes ou partes no prazo de um mês, serão incinerados após autorização da autoridade judiciária competente.
2 – Identifiquem as pessoas que figurem nos seus papéis por qualquer documento (Identidade, CIC, enfim).

Cartorio Melo Jr. - Fortaleza-CE
Pag 7/7 REGISTRO No. 66217
Data: 16/12/87 Vals.: 695,00
Visto e Selo e Rubrica Oficial

EXTRATO DO ESTATUTO DA ASSISTÊNCIA FILANTROPICA E CULTURAL DA SERRINHA

Art.1º-Sob a denominação de Assistência Filantrópica e Cultural da Serrinha,fundada em 11 de maio de 1986,sediada nesta capital,no Bairro da Serrinha, à Av.Dedé Brasil 3773,sem fins lucrativos,sendo composta pelos moradores,que livremente, querdam dela tomar parte,através de uma Assembléia Geral,uma Diretoria,um Conselho Fiscal e Superior,eleitos democraticamente pelo conjunto de associados.Art.2º-Compete a Diretoria da Assistência,executar as atividades da Instituição e distribuir tarefas entre seus Integrantes.Art.3º-A representação legal da entidade caberá ao Presidente, representando-a ativa, passiva, judicial e extrajudicial.Art.4º-A Assembléia Geral é o poder máximo da Entidade,sendo de sua exclusiva competência: eleger os membros da Diretoria,Conselho Fiscal e Superior.Art.5º- Os sócios não respodem numsolidáriamente,nem subsidiáriamente por obrigações assumidas e contraída pela Entidade.Art.6º-O presente Estatuto só poderá ser modificado parcial ou totalmente, em Assembléia Geral,especialmente,convocada para este fim, com à presença 1/3(um terço)dos associados, em gozo de seus direitos sociais.Art.7º A Entidade existirá por tempo indeterminado e somente, poderá ser dissolvida quando requererem. 2/3(dois terço)de seus membros em pleno gozo de seus direitos sociais e os bens patrimônias que porventura exixtem, passarão a integrar o patrimônio de outra Entidade congênere.Fortaleza, 09 de janeiro de 1987.Presidente:Maria Sandoli G. de Moura,Secretária:Marta Mª de Lima Silva, Tesoureira:Rita Inácio da Silva

Proc. IOCE 00786/87

★★★

EXTRATO DO ESTATUTO DA ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO BAIRRO VILA MANOEL SÁTIRO.Situado à rua Creusa Roque,749.A Associação dos Moradores do Bairro Vila Manpel Sátiro, fundada a 12 de fevereiro de 1986,no bairro do mesmo nome,município de Fortaleza, Estado do Ceará,é uma sociedade civil, sem fins lucrativos,beneficiente,com planos social,educacional,cultural,econômico,urbano,jurídico e recreativo.Compõe-se de ilimitado número de sócios de ambos os sexos,com sede provisória à rua Creusa Roque,749 e foro nesta cidade.É administrada por uma diretoria executiva,cujo presidente representa a associção ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, e tem mandato pelo período de 2(dois)anos. Os estatutos aprovados na Assembléia Geral, realizada em 25 de abril de 1986,poderão ser reformados no seu todo ou em parte,devendo esta réforma ser submetida à Assembléia Geral.O corpo associativo não responde subsidiáriamente pelas obrigações sociais da Diretoria Executiva,e o exercício dos diversos cargos será inteiramente gratuito.Todos os recursos serão integralmente aplicados na Associação.Em caso de sua extinção,após a dedução do passivo, o seu patrimônio será destinado a uma entidade que atinja os mesmos objetivos.Fortaleza,14 de agosto de 1987.

Proc. IOCE 00786/87

★★★

EXTRATO DO ESTATUTO DOS MORADORES DO CONJUNTO ARATURI A Associação dos Moradores do Conjunto Araturi,fundada a 24 de novembro de 1985,no município de Caucaia-Ce,é uma sociedade civil,sem fins lucrativos,beneficente,com plano social,educacional,cultural,jurídico e recreativo.Compõe-se de ilimitado número de sócios de ambos sexos, com sede no próprio conjunto e foro em Caucaia. É administrada por uma Diretoria Executiva composta de seis membros,cujo Presidente representa a Entidade ativo e passivamente,judicial e extrajudicialmente, e tem mandato de doib anos. Os Estatutos aprovados em Assembléia Geral, podendo ser alterado no seu todo ou parte,após ser submetido à Assembléia Geral.O corpo Associativo não responde solidariamente pelas obrigações sociais da Diretoria Executiva,o exercício dos diversos cargos será inteiramente gratuito. Todos os recursos serão integralmente aplicados na Associação.Em caso de sua extinção,após a dedução do passivo, o seu patrimônio será destinado a uma entidade que atinja os mesmos objetivos.Fortaleza,10 de fevereiro de 1987.

Proc. IOCE 00786/87

EXTRATO DO ESTATUTO DA ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO POÇO DA DRAGA.A ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO POÇO DA DRAGA, com sede em Fortaleza,com prazo de duração indeterminada,tem como finalidade organizar à defesa de seus interesses,promover atividades de divulgação sobre saúde,educação,habitação,urbanismo,segurança,Promover pesqdisas dos problemas do local,elaborar planos de urbanização.A Associação será administrada por uma Diretoria e um Conselho Fiscal,cuja Diretoria será composta por 01 Presidente,01 Vice-Presidente,02 Secretários,02 Tesoureiros,01 Orador Oficial.O Conselho Fiscal será constituído de 04 membros.O Presidente representa a sociedade,ativa e passiva,judicial e extrajudicialmente. O Estatuto poderão ser reformulado por decisão da Assembléia Geral.Os sócios não respondem subsidiariamente pelas obrigações da Sociedade.A Associação poderá ser extinta por deliberação da Assembléia Geral,caso em que seu Patrimônio será revertido em benefício da Colônia dos Pescadores do Poço da Draga.Os Estatutos da Associação que serão registrados no Cartório competente,entrarão em vigor a partir da data da publicação deste extrato,ficando os mencionados Estatutos a inteira disposição dos interessados em sua sede,os quais serão distribuídos gratuitamente no original em seu inteiro teor e forma. Assinam em 27 de fevereiro de 1987,a Diretoria.

Proc. IOCE 00777

Associação de Moradores do Bairro Vila Manuel Sátiro

RUA CREUZA ROQUE 794

V. MANOEL SÁTIRO - CEP 60.710

FORTALEZA — CEARÁ

Associação dos Moradores do Bairro da Vila Manoel Sátiro, em cumprimento às disposições legais e estatutárias, submetemos a vossa apreciação o Balanço Geral, referente ao exercício de 1990, a demonstração da conta.

No exercício que encerrou tivemos o imenso prazer de participar dos seguintes intes abaixo.

- Na programação Nacional do Leite para crianças carente atendia mensalmente a 300 famílias carentes.
- Implantação do posto probal volante na Vila Manoel Sátiro com o atendimento quizenal atendendo as pessoas de baixa renda no total de 500 famílias beneficiadas.
- Conseguimos através do Ceme doações de medicamentos e remédios de amostra grátis que foi doado para nossa entidade. ex: elixi paragórico sufato ferroso, asse infantil atendendo a média de 2 a 5 pessoas por semana.
- Identidade conseguimos trazer para entidade através de ofício encaminhado para o Instituto de Identificação onde atendiamos em média de 50 à 70 pessoas por cada atendimento.
- Convêniamos a Associação com o Cartório de registro de nascimento e casamento aonde atendiamos sem dictinção no total de 15 registro por mês.
- Atendemos a sócios e não sócios com funerais a faixa de 1 (um) atendimento por mês especificamente doando caixões para crianças.
- Associação lutou por uma rede elétrica que benecifiava uma favela no Parque Jerusalém a 3 anos e tivemos um avanço conseguindo trazer a rede elétrica para aquela favela que benificiará a 65 famílias que alí residem.
- Associação lutou pelo calçamento na Vila Manoel Sátiro a 5 anos e graças a nossa luta conseguimos realizar os nossos sonhos trazendo o calçamento para quatro ruas que beneficia a todas os moradores que alí residem.
- A Universidade Infantil Tancredo Neves foi fundada em 10/08/85, mantida pela associação com o objetivo de atender os filhos de sócios e não sócios, por ser uma escola comunitária que educava os filhos das pessoas que não tinha condições de pagar escolas particulares. tinhamos reuniões mensais de pais e mestres e os representantes da associação no sentido de desenvolver um trabalho em conjunto e nós não tiamos orientação pedagógica.

Associação de Moradores do Bairro Vila Manuel Sátiro

RUA CREUZA ROQUE 794

- A Universidade Infantil Tancredo Neves tinha no Jardim I 25 crianças e Jardim II 25 Alfabetização 25 e 1ª série 30 crianças
-Tinhamos um médico pediatra que atendia na associação quizenalmente a todas as pessoas que nos procuravamos, atendia pela manhã a média de 20 crianças.
- Tivemos no ano 90 palestras sobre saúde e vacinação para a comunidade.
- Tivemos o Aciso trazido pela Policia Militar com corte de cabelo, atendendo 250 pessoas, consultando e dando remédio conseguimos atender 100 pessoas, extração 150 pessoas, carteira de Identidade 100 pessoas, e profissional 120 pessoas.
na oportunidade foi dado posse ao Conselho de Segurança do Bairro e palestra sobre a prevenção do câncer e um dia de lazer para as crianças naquele local.
- Reuniões com idosos sempre no dia do Ancião oferecendo um almoço por conta da associação atendiamso em média de 25 a 30 idosos.
- Reunião com assembléia geral e com a diretoria duas vezes por mês no total de 350 pessoas.
- Convênio com a Ótica Edy Jéias aviamento de oculista grátis e com abatimento de 3.000 mil na compra do óculos de grau atendendo 3 pessoas por mês.
- Não dispomos de oficinas para cursos profissionalizantes, mas, tivemos um curso com o pessoal do CCDM sobre Formações de Agentes Multiplicadores de Práticas Educativas do Projeto Maria Bonita com 10 participantes e no fim do curso receberão diplomas, também tivemos oportunidade de oferecermos um curso de parafina e outro de doce e salgados no total dos dois cursos 18 pessoas .
- Conseguimos através da nossa luta uma area de lazer para a comunidade com uma quadra de esporte que os jovens praticam Futebol de Salão, Basquete e volei, defronte a Igreja Nossa Sra, das Graças.
- Nós témos profissional disponivel a ajudar a associação e qualquer estância.
- Tíamos um dentista atendendo quizenalmente na entidade com extração que atendia 15 pessoas por cada atendimento.
- Temos o Posto de Saúde Luciano Torres de Melo com 1º socorros, aplicações de injeções e aerosol diariamente atendendo o pessoal da comunidade.
- Sim, existe profissional para atender toda clientela no Posto de Saúde Luciano Torres de Melo.
- Não dispomos do Setor Laboratorial.
- Temos no posto de saúde a distribuição de medicamentos através de consultas, o posto tem convênio com o Ceme.
- Atendemos a crianças, jovens, adultos e idosos e deficientes fisí-

Associação de Moradores do Bairro Vila Manuel Sátiro

RUA CREUZA ROQUE 794

cos onde no ano de 90 conseguimos através da Fundação Serviço Social do Município a doação de 6 cadeiras para deficientes físicos de to das as idades do sexo masculino ou femenino.

- temos escolas comunitárias, 1 (uma) do Município e particulares.
- Habitação e precaria, a saúde dispomos do Posto de Saúde Luciano Torres de Melo.
- Vestuario não temos, alimentação e precaria .
- O transporte e rasoavel aqui no nosso bairro.

Finalmente nos colocamos inteiramente a disposição de V.Sas para todos os esclarec iemntos que se fizerem necessários.

Este e o lema da Associação que trabalha junto a comunidade.

Fortaleza,26 de Julho de 1991

ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO B. DA VILA MEL SÁTIRO
Edilson Rocha
EDILSON ROCHA
PRESIDENTE

Antonia Neris Rodrigues
ANTONIA NERIS RODRIGUES
SECRETÁRIA

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO

PARECER Nº 127 /91

AO PROJETO DE LEI Nº 235/91

Dispensado de Impressão e Interticio
Em 22 / 08 / 1991
Presidente

O Vereador Idalmir Feitosa submeteu ao Plenário desta Câmara o projeto de lei que "Considera de utilidade pública a Associação dos Moradores do Bairro Vila Manoel Sátiro, na forma que indica."

Consideramos a propositura justa e manifestamo-nos pela sua aprovação.

É o nosso Parecer.

Sala das Sessões das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Fortaleza, em 22 de Agosto de 1991.

PRESIDENTE

RELATOR

7

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL

A COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL DÁ A SEGUINTE REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI Nº235/91.

APROVADO
EM 05/09/91
Presidente

Considera de utilidade pública a ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO BAIRRO VILA MANOEL SÁTIRO, na forma que indica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

Art. 1º - Fica considerada de utilidade pública a Associação do Moradores do Bairro Vila Manoel Sátiro, sociedade civil, sem fins lucrativos, com sede e foro jurídico nesta Capital.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Fortaleza, em 03 de Setembro de 1991.

PRESIDENTE

5

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

MAPR

Ofício nº 1505 /91

Fortaleza, 06 de setembro de 1991.

Senhor Prefeito:

Na conformidade do artigo 47 da Lei Orgânica MUnicipal, tenho a satisfação de encaminhar a V.Exa.,o presente autógrafo de lei aprovado por esta Câmara, que "Considera de utilidade pública a ASSOCIAÇAO DOS MORADORES DO BAIRRO VILA MANOEL SÁTIRO, na forma que indica".

Atenciosamente,

Vereador José Mª C. Bezerra

Presidente

Exmo. Sr.

Dr. JURACI MAGALHÃES

DD: Prefeito Municipal de Fortaleza

Nesta